



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
Comarca de Capinzal**

**PORTARIA Nº 38/2007**

*Dispõe sobre suspensão de prazos e expediente na Comarca de Capinzal e dá outras providências.*

O Juiz de Direito Alexandre Dittrich Buhr da Comarca de Capinzal,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 482 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina;

CONSIDERANDO a instalação em 22 de novembro de 2007 da 2ª Vara da Comarca de Capinzal;

CONSIDERANDO a reforma global que será realizada no prédio do Fórum;

CONSIDERANDO a necessidade de mudança de mobiliário, de processos e de documentos em virtude da mencionada reforma;

CONSIDERANDO que tais procedimentos demandarão efetiva participação dos servidores da Comarca e desligamento do Sistema de Automação do Judiciário – SAJ;

**RESOLVEM:**

- 1) SUSPENDER os prazos processuais e audiências designadas, de 05 de novembro a 30 de novembro de 2007, preservando, contudo, a realização das audiências de réus presos e leilões já designados.

2) SUSPENDER o atendimento, no período supramencionado, ressalvando os casos urgentes, que serão atendidos em regime de plantão.

Publique-se.

Capinzal, 16 de outubro de 2007.

Alexandre Dittrich Buhr  
Juiz de Direito  
Diretor do Fórum